



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8310, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Reconduz a Comissão de Sindicância Investigativa processo 23072.238405/2021-11

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Profa. Élida Mara Leite Rabelo, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112/90, os servidores **Andrea Mara Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 094145 e matrícula SIAPE nº 1040343, **Andrea de Castro Perez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 164534 e matrícula SIAPE nº 1353307 e **Renata Angélica França Mendes**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, inscrição UFMG nº 217018 e matrícula SIAPE nº 1747736, lotadas no Instituto de Ciências Biológicas para, sob a presidência da primeira, comporem *Comissão de Sindicância Investigativa*, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23072.238405/2021-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Diretora em exercício do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 10/10/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819094** e o código CRC **CFE139A2**.

